



**DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, GASTOS E MEDIDAS  
ADOTADAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA (NOTA  
TÉCNICA CTE-IRB Nº 02/2020).**

**6.1 Informações sobre as ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação.**

*As ações de acolhimento aos alunos, professores, funcionários e familiares ocorrerá no retorno às aulas presenciais e será planejado de forma intersetorial através dos técnicos das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, recebendo colaboração de representantes dos seguintes segmentos: Conselho Municipal de Educação de Rolândia, Associação dos Professores Municipais de Rolândia, Sindicato dos Servidores Públicos de Rolândia, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Secretaria Municipal de Administração, Colégios Estaduais, Escolas Particulares, Entidades Filantrópicas, Defesa Civil, Vigilância Sanitária, Câmara de Vereadores, e estará especificado no Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais do Município de Rolândia, documento que está em processo de construção.*

**6.2 Informações sobre concursos novos e em andamento, contratações temporárias, regimes suplementares, convocações extraordinárias, alterações nas jornadas de trabalho e afastamentos dos profissionais de educação realizados em decorrência da covid-19.**

*Os contratos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado – Edital 004/2019 foram encerrados, bem como o edital.*

*Conforme Decreto 91, de 07 de abril de 2020 que determina a suspensão das aulas a partir de 23 de março de 2020.*

*Conforme Decreto 111 de 28 de abril de 2020 que determina a suspensão das aulas presenciais a partir de 15 de abril de 2020 por tempo indeterminado.*

*Conforme Decreto 111 de 28 de abril de 2020 que determina o início das aulas remotas em todas as instituições de ensino da rede Municipal de Educação a partir de 15 de abril de 2020.*



*Conforme Decreto 210 de 13 de julho de 2020 que determina a suspensão das aulas presenciais a partir de 01 de julho de 2020 por tempo indeterminado.*

*Atualmente em vigor o decreto 249 de 04 de agosto de 2020, que mantém em home-office as servidoras gestantes, lactantes até 06 meses e os profissionais da educação que aderiram aos termos do Decreto 111 de 28 de abril de 2020.*

*Foi realizado o Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2020, para a finalidade de atender a necessidade excepcional de interesse público do Município de Rolândia.*

**6.3 Informações sobre convênios, parcerias, acordos de cooperação, contratações, aditamentos e alterações contratuais, inclusive as ligadas de forma indireta às atividades escolares, tais como equipes de limpeza adicionais para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários.**

*Temos vigente o contrato com a empresa terceirizada de limpeza.*

**6.4 Informações sobre mudanças na forma de contratação ou na gestão de contratos e compras na área da educação.**

*Estas informações competem ao departamento de Contrato , Compras e Licitações*

*O contrato do transporte foi suspenso devido à pandemia. O contrato e aquisição de alimentícios diminuíram e, foram adaptados para compor kits que estão sendo distribuídos às famílias.*

**6.5 Informações sobre a articulação entre as secretarias da educação e as unidades de planejamento, fazenda e controle interno, considerando, sobretudo, os impactos na arrecadação trazidos pela queda da atividade econômica.**

*Considerando a situação de Pandemia do Covid-1 - Considerando que foi publicado o Decreto N° 61 de 17 de março de 2020, o qual em seu Art.10 dispõe que a Secretaria Municipal de Finanças deverá providenciar o contingenciamento do orçamento para que os esforços financeiro-orçamentários sejam redirecionados para a prevenção e combate do COVID-19; desta forma, obtendo a parceria e colaboração da Secretaria de Educação, no sentido de fazer o possível para adequar o orçamento de acordo a arrecadação do município.A Secretaria de Educação do Município de Rolândia*



*informa a parceria com a Secretaria Municipal de Finanças, ao atender entre outros, as condições do Decreto Nº 61 de 17 de março de 2020, publicado pela Secretaria Municipal de Finanças, o qual em seu Art.10 dispõe que a Secretaria Municipal de Finanças deverá providenciar o contingenciamento do orçamento para que os esforços financeiro-orçamentários sejam redirecionados para a prevenção e combate do COVID-19. Assim sendo, a Secretaria de Educação de Rolândia, reavalia e replaneja constantemente o orçamento e finanças em geral, procurando adequar-se aos impactos de arrecadação, fazendo um acompanhamento minucioso das despesas e receitas da Educação Municipal, a fim de realizar um trabalho eficiente, sempre primando pelo estar do aluno.*

**6.6 Informações sobre medidas adotadas em relação à alimentação escolar, tais como distribuição de alimentos aos pais ou responsáveis dos estudantes, uso de vouchers ou outras; critérios para essa entrega, no caso de a mesma não ser universal; formas de realização dos cadastros dos estudantes beneficiados; e monitoramento de tais medidas.**

*No mês de agosto começamos entregar kits de alimentos para todos os alunos das escolas e Cmeis municipais, da seguinte forma:*

- 1. As unidades escolares entram em contato por grupos de whatsapp com os responsáveis pelos alunos e pesquisam o interesse em receberem o kit de alimentos. A partir dessa previsão verificamos a oferta de produtos da agricultura familiar e planejamos a entrega conforme a oferta de produtos da semana, número de alunos a serem beneficiados, **valor monetário do kit de acordo com a faixa etária a ser atendida (berçário, educação infantil, fundamental, Eja, AEE..)** e região (unidades escolares) que irão receber os kits. Portando, os kits são disponibilizados para todos os alunos.*
- 2. Encaminhamos para as unidades escolares o romaneio de recebimentos dos alimentos, composição dos kits, orientações quanto aos cuidados na elaboração dos kits e orientações quanto a higiene dos alimentos aos responsáveis que receberão os kits.*



3. *Pretende-se até dezembro utilizar no mínimo 70% da verba do FNDE na compra dos alimentos para elaboração dos kits, dando preferência à agricultura familiar.*
4. *A supervisão de todo o processo está sendo realizado pelas nutricionistas, direções escolares e CAE.*

**6.7 Informações sobre estratégias para entrega dos conteúdos aos alunos; ferramentas utilizadas para que possam acessá-los (rádio, tv, aplicativos de celular, plataformas de vídeo na web, podcasts, impressos e outros); periodicidade com que as atividades são transmitidas; ações adotadas para garantir acesso, sobretudo dos alunos mais socialmente vulneráveis, distantes das áreas urbanas ou com deficiência, aos respectivos materiais pedagógicos.**

*A partir de 15 de abril, iniciaram-se às atividades remotas com a Educação Básica nas instituições de ensino municipais, respaldadas pelo Decreto Municipal N° 91, DE 07 de Abril de 2020. Diante da suspensão das aulas por conta da pandemia causada pela Covid-19, o município de Rolândia, através da Secretaria Municipal de Educação, desenvolveu medidas/estratégias que permitiram que o aprendizado continuasse, mesmo sem a possibilidade imediata de retorno das aulas presenciais. Por meio deste plano de ensino não presencial, os alunos da rede municipal receberam atividades pedagógicas impressas através de roteiros de estudos remotos semanais, da educação infantil até o quinto ano do ensino fundamental, que foram entregues nas instituições aos seus familiares, os quais, mais do que nunca, se configuram como auxiliares do aprendizado dos filhos. Os professores também estabeleceram contato com os alunos por meio de grupos criados no aplicativo WhatsApp, elaborando vídeos a partir das aulas exibidas na TV Paraná/ Programa Aula Paraná Municípios e dando todo o suporte necessário para dar continuidade ao fluxo de aprendizagem com qualidade, sem sair de casa e sem se expor ao contágio.*

**6.8 Informações sobre a adoção de atividades não presenciais nas redes de ensino; medidas de acompanhamento e manutenção do vínculo aluno-escola, visando à aprendizagem durante esse período, mesmo que proporcionalmente inferior à**



**esperada em condições normais de aulas presenciais, e também para evitar o aumento do abandono e da evasão escolar.**

*Os profissionais da SME realizaram um plano de trabalho junto as equipes das instituições de ensino para a manutenção do vínculo aluno-escola e, também buscaram os canais de comunicação de massa para conscientizarem as famílias a respeito da necessidade da realização das atividades remotas. O Conselho Tutelar foi notificado em relação aos alunos que estavam em risco de abandono e evasão escolar. Os professores estabeleceram contato com os alunos e seus familiares por meio de grupos criados no aplicativo WhatsApp, elaborando vídeos a partir das aulas exibidas na TV Paraná/ Programa Aula Paraná Municípios e dando todo o suporte necessário para dar continuidade ao fluxo de aprendizagem com qualidade, sem sair de casa e sem se expor o aluno ao contágio.*

**6.9 Informações sobre a criação de meios específicos para interação entre profissionais das redes de ensino, além daqueles entre gestores educacionais e pais ou responsáveis pelos alunos.**

*A interação se deu por meio do uso de Whatsapp e ligações telefônicas para orientar as famílias e os alunos.*

**6.10 Informações sobre as ações de orientação e capacitação oferecidas ao corpo docente e a todos os profissionais ligados à gestão da educação, incluindo diretores de escola, coordenadores pedagógicos, orientadores, supervisores e demais servidores de áreas afins e voltadas à realização das atividades educacionais durante o período de fechamento das escolas.**

*Idem ao 6.1: As ações de acolhimento aos alunos, professores, funcionários e familiares ocorrerá no retorno às aulas presenciais e será planejado de forma intersetorial através dos técnicos das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, recebendo colaboração de representantes dos seguintes segmentos: Conselho Municipal de Educação de Rolândia, Associação dos Professores Municipais de Rolândia, Sindicato dos Servidores Públicos de Rolândia, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Secretaria Municipal de Administração, Colégios Estaduais, Escolas Particulares, Entidades Filantrópicas, Defesa Civil, Vigilância Sanitária,*



*Câmara de Vereadores, e estará especificado no Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais do Município de Rolândia, documento que está em processo de construção. RH: Todas as orientações de, distanciamento, isolamento social, uso de álcool gel e máscaras foram repassados a todas as equipes gestoras das unidades do município seguindo os protocolos publicados pelos órgãos responsáveis da área da saúde. Com o retorno de trabalhos presenciais nas instituições de ensino do município, a partir do decreto 249 de 04 de agosto de 2020, ainda foi repassado a Nota Orientativa 40/2020 da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.*

**6.11 Informações sobre as ações intersetoriais de atendimento aos alunos e a suas famílias, envolvendo, sobretudo, as áreas da saúde e da assistência social e incluindo as estratégias de articulação e cooperação entre os diversos poderes e órgãos, além de outras instâncias, como os conselhos escolares e organizações da sociedade civil.**

*Informamos que a Secretaria Municipal de Educação realiza um trabalho, sempre seguindo as orientações da Secretaria de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, com o Conselho de Alimentação Escolar, com o Comitê do Transporte Escolar e com o Conselho do FUNDEB, onde estes participam das tomadas de decisões nas questões pertinentes a cada um deles, assim como os diretores das instituições de ensino, tanto da Educação Infantil, como do Ensino Fundamental são orientados pela Secretaria de Educação para reportarem-se aos seus Conselhos Escolares e APMF(s), para tomadas de decisões, considerando o período de pandemia, visando atender o melhor para a comunidade em que elas estão inseridas. Informamos também, que a Secretaria de Educação, criou a Comissão Emergencial para tratar do Plano de Trabalho Pedagógico e reorganização do Calendário Escolar, no período de pandemia: Silvia Unbehaun Püschel (Diretora Pedagógica); Fabiana Fernanda Steingenberger (Gerente Ensino Fundamental); Rosilene Aparecida Moloni Moreira (Gerente Educação Infantil) e Silvia Felix (Gerente Documentação Escolar) “Decreto Nº 91, DE 07 DE ABRIL DE 2020 : **Art. 2º** Fica criada a Comissão Emergencial para tratar do Plano de Trabalho Pedagógico e reorganização do Calendário Escolar: Silvia Unbehaun Püschel (Diretora Pedagógica); Fabiana Fernanda Steingenberger*



(Gerente Ensino Fundamental); Rosilene Aparecida Moloni Moreira (Gerente Educação Infantil) e Sílvia Felix (Gerente Documentação Escolar)”.  
Documentação Escolar)”.

**6.12 Informações sobre o processo participativo da comunidade escolar e conselhos na tomada de decisões quanto às ações empreendidas no período de isolamento, tais como a definição do formato e dos conteúdos das atividades a distância, reorganização do calendário escolar, plano de retomada das atividades presenciais e produção de material didático.**

*A organização das atividades remotas de ensino na rede municipal contou com consulta ao Conselho Municipal de Educação, o qual realizou sugestões e apresentou necessidades e, possíveis dificuldades da comunidade escolar. Quanto ao plano de retomada das atividades presenciais, o mesmo encontra-se em andamento e contará com representantes do Conselho Municipal de Educação e dos Conselhos Escolares, além de outros segmentos representativos.*

**6.13 Informações sobre os planos de ação e as estratégias de governo para o retorno gradual dos estudantes às salas de aula, incluindo mecanismos de busca ativa, protocolos e recomendações relativas aos cuidados sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de saúde, bem como das orientações emitidas por conselhos ou comitês especializados.**

*O plano de retomada das atividades presenciais encontra-se em construção com previsão de término em novembro.*

**6.14 Informações sobre as ações a serem implementadas para avaliação diagnóstica, nivelamento das turmas e alunos e recuperação da aprendizagem, incluindo as iniciativas que objetivam mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado a distância.**



*As ações referentes à mitigação da defasagem de aprendizado é um dos itens do Protocolo de retorno, o qual se encontra em fase de elaboração. Dentre as ações propostas nesse protocolo que está em análise, podemos citar:*

- ensino híbrido;*
- retomada dos conteúdos/objetivos de aprendizagem essenciais para cada ano escolar;*
- priorizar o atendimento presencial daqueles alunos com maior dificuldade de acesso às atividades remotas;*
- avaliação diagnóstica realizada pela instituição de ensino para organização da recuperação de estudos;*
- estratégias para evitar o abandono e a evasão escolar;*
- adequações no Projeto Político Pedagógico;*
- formação para os professores, entre outros.*

#### **6.15 Informações sobre as ações de acolhimento dos alunos a fim de minimizar os efeitos psicológicos decorrentes do isolamento.**

*As ações de acolhimento aos alunos, professores, funcionários e familiares ocorrerá no retorno às aulas presenciais e será planejado de forma intersetorial através dos técnicos das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, recebendo colaboração de representantes dos seguintes segmentos: Conselho Municipal de Educação de Rolândia, Associação dos Professores Municipais de Rolândia, Sindicato dos Servidores Públicos de Rolândia, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Secretaria Municipal de Administração, Colégios Estaduais, Escolas Particulares, Entidades Filantrópicas, Defesa Civil, Vigilância Sanitária, Câmara de Vereadores, e estará especificado no Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais do Município de Rolândia, documento que está em processo de construção.*